ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO ELOECIO

INDICAÇÃO 36 2021.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
DE 18/02/2021
Em Discussão Única
Presidente

INDICO AO PODER EXECUTIVO GARANTIR A IMPLANTAÇÃO DA CASA DE APOIO AOS PACIENTES DE ONCOLOGIA E TODOS QUE FAZEM USO DO TFD (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO) NA CAPITAL BELÉM.

AUTOR: FRANCISCO ELOECIO.

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no Art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts. 199 à 201 do Regimento Interno, indico ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Darci José Lermen, que busque forma de garantir a implantação da casa de apoio aos pacientes de Oncologia e todos que fazem uso do TFD na capital Belém.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e nobres vereadores, deforma inicial, importante salientar que é dever constitucional do estado garantir acesso de forma plena a saúde, assim preconiza o artigo 6° da Constituição da Republica Federativa do Brasil- CRFB.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 17/02/2021
Assinatura

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Ainda seguindo a premissa da Carta Magna a seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativas dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Desse modo, dispõe o artigo 196 da CRFB:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal

e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Assim, buscar por saúde é uma das principais questões vivenciadas pelos paraenses atualmente, 347 pessoas do nosso Município de Parauapebas utilizam do TFD para tratamento em todo país, no entanto 318 pacientes realizam o tratamento na capital do estado do Pará, conforme dados fornecidos DRCA/SEMSA/2020.

Em reunião com a comissão lutando pela vida, grupo este que atua em defesa das pessoas com câncer relata que uma das maiores dificuldades dos pacientes é estar em um lugar inadequado, que o projeto da casa de apoio fornecerá uma seguridade a mais na luta contra a doença.

Muitas das vezes além de está acometidos por doenças que assolam suas vidas, debilitam seu corpo e lhe causam prejuízos físicos e emocionais com o medo constante da evolução, sequelas com danos permanentes causando impossibilidade ou risco de vida, ainda precisam lhe lidar com a falta de um local adequado para repousar, não só os pacientes como também os acompanhantes.

Sendo assim, fragrante é a necessidade dos cidadãos do nosso município de um local que viabilize essa hospedagem ao pacientes de tratamento fora domicilio na nossa capital Belém.

Pelo exposto, e diante da importância do tema aqui tratado, indico ao Poder Executivo a referida demanda. Assim, conclamo aos nobres vereadores a aprovação desta indicação.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA),12 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO ELOECIO
VEREADOR/ REPUBLICANOS